

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Riscos Naturais e Tecnológicos	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4.5	Opcional.
Segurança e Higiene Industrial	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Ambientes Inteligentes	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7.5	Opcional.
Engenharia Económica	EGO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Empreendedorismo de Base Tecnológica	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Inovação e Desenvolvimento Sustentável	AE	Semestral	126	0	0	0	0	28	0	28	0	4.5	Opcional.

* Os alunos terão obrigatoriamente que obter aprovação numa destas duas unidades curriculares.

Opcional — Escolher 43,5 ECTS. Inscrição mediante aprovação da coordenação.

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Formação Especializada em Energias Renováveis													
Energias Renováveis *	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4.5	Opcional.
Análise de Redes	Energ	Semestral	168	42	7	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Formação Complementar em Energias Renováveis													
Produção e Consumo de Energia Elétrica	Energ	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Automação de Processos Industriais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Valorização Energética de Resíduos	CEQ	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Desenvolvimento Sustentável, Energia e Ambiente.	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Avaliação de Projetos.	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

* Os alunos terão obrigatoriamente que obter aprovação numa destas duas unidades curriculares.

Opcional — Escolher 18 ECTS. Inscrição mediante aprovação da coordenação.

ANEXO II

(ao despacho reitoral n.º 54/UTL/2013)

Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior	Plano de estudos atual
Transmissão de Calor.	Termodinâmica e Fenómenos de Transporte.
Estruturas e Aproveitamentos Hidráulicos.	Hidroenergia.
Processos de Engenharia Química Biológica I.	Processos de Engenharia Química Biológica.

207137189

Despacho n.º 10119/2013

Despacho Reitoral n.º 53/UTL/2013

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Bioengenharia e Nanossistemas, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 6 de

novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 5087/2008, 2.ª série, de 25 de fevereiro, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 17749/2010, 2.ª série, de 26 de novembro e Despacho n.º 7971/2012, 2.ª série, de 11 de junho e Despacho n.º 15237/2012, 2.ª série, de 27 de novembro que alteram o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Bioengenharia e Nanossistemas.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Bioengenharia e Nanossistemas e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Bioengenharia e Nanossistemas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Laboratórios de Bioengenharia e Nanossistemas.	CT	Semestral	42	0	0	21	0	0	0	0	1,5	
Bioquímica e Biologia Molecular	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Introdução à Bioeletricidade	CT	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Opção Livre de Licenciatura	OL	Semestral	168								6	Opcional 1.
Opção Livre de Mestrado	OL	Semestral	168								6	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher 12 ECTS mediante aprovação da coordenação

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Técnicas de Micro e Nanofabricação	FMCN	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	
Engenharia de Células e Tecidos	BNMR	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Teoria dos Circuitos e Fundamentos da Eletrónica	Electr	Semestral	168	42		21	0	0	0	0	6	
Engenharia Biomolecular	EBB	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Propriedades Eletromagnéticas dos Materiais	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Nanotecnologias e Nanoeletrónica	FMCN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Genómica Funcional e Comparativa	CB	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Superfícies, Interfaces e Colóides	QFMN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Projeto em Bioengenharia e Nanossistemas . . .	Diss/Proj	Semestral	168	0	0	0	0	0	56	0	6	
Projeto de Biossensores, Sinais e Instrumentação	Diss/Proj	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação em Bioengenharia e Nanossistemas	Diss/Proj	Semestral	840	0	0	0	0	0	280	0	30	

ANEXO II

(ao Despacho Reitoral n.º 53/UTL/2013)

Tabela de equivalências

Plano de Estudos Anterior	Plano de Estudos a Publicar
Engenharia Biomolecular e Celular. Opção Livre 1	Engenharia Biomolecular Bioquímica e Biologia Molecular ou Introdução à Bioeletricidade
Análise de Circuitos	Teoria dos Circuitos e Fundamentos de Eletrónica
Laboratórios de Bioengenharia Opção Livre 2	Laboratórios de Bioengenharia e Na- rossistemas Química-Física dos Biomateriais
Eletrónica Geral	Propriedades Eletromagnéticas dos Materiais
Opção Livre 3	Projeto de Biossensores, Sinais e Instrumentação

207137123

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 10120/2013

Por despacho de 10 de maio de 2013 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Valentino Anok Melo Cristino — denuncia o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, por iniciativa do trabalhador, na categoria de Técnico Superior, a partir de 05 de agosto de 2013.

19 de julho de 2013. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207136938

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE
DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 9825/2013

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho da Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro datado de 19 de julho de 2013, ao abrigo do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano a Paula Maria Fernandes Fontinha, Assistente Operacional, com início a 22 de agosto de 2013.

19 de julho de 2013. — A Administradora, *Elsa Rocha de Sousa Justino*.

207136305

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 10121/2013

Delegação de competências

Ao abrigo do n.º 1 do Despacho 16943/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 240, de 16 de dezembro e do n.º 1 e n.º 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), atendendo à competência prevista no n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, no n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 21 de Julho, retificado pela Retificação de n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 156, de 13 de Agosto, e nos artigos 35.º e seguintes do CPA, delego, com a faculdade de subdelegar:

1 — No Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), Professor Doutor Rui Manuel Neto e Matos, a competência

prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09 para conferir posse aos docentes:

a) Doutor Pedro Gil Frade Morouço, para a coordenação do curso de Mestrado em Desporto e Saúde para Crianças e Jovens, da ESECS;

b) Doutora Josélia Maria dos Santos José Neves, para a coordenação do curso de Mestrado em Comunicação Acessível, da ESECS;

c) Doutora Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto, para a coordenação do curso de Mestrado em Ciências da Educação — Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário, da ESECS;

d) Doutora Clarinda Luísa Ferreira Barata, para a coordenação do curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino 1.º Ciclo do Ensino Básico, da ESECS;

e) Doutor José Manuel Silva, para a coordenação do curso de Mestrado em Ciências da Educação — Gestão, Avaliação e Supervisão Escolares, da ESECS;

f) Doutora Maria Isabel Antunes Marques de Azevedo Rocha, para coordenadora, na ESECS, do curso de Mestrado em Educação e Tecnologia em Matemática (ministrado em parceria com a ESTG).

2 — No Subdiretor da ESECS, Professor Doutor Hugo Alexandre Lopes Menino, que substitui o senhor Diretor em caso de impedimento, nos termos do disposto no Despacho n.º 6880/2013, publicado na 2.ª série no *Diário da República*, n.º 101, de 27 de maio, a competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, para conferir posse ao Doutor Rui Manuel Neto e Matos para a coordenação do Curso de Mestrado em Gestão de Entidades e Instalações e Eventos Desportivos, da ESECS.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos Subdiretores das Escolas, quando no exercício de funções em regime de substituição.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados, desde a data de assinatura do presente despacho até à publicação da mesma no *Diário da República*.

5 de julho de 2013. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

207135099

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração do Porto

Aviso n.º 9826/2013

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento
por tempo indeterminado de um Assistente Operacional — Tro-
lha —, da carreira geral de Assistente Operacional. — Referência:
ISCAP — 001/2013.

1 — Para os efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por despacho proferido em 26 de junho de 2013, pelo Senhor Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do ISCAP, da carreira de Assistente Operacional, para o SdM — Serviço de Manutenção do ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro; Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril; Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro; Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro; Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril; Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro; Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.